

RECURSO N° , DE 2010

(Do Sr. João Dado e outros)

Contra a apreciação conclusiva das comissões ao PL 5.649/2009.

Senhor Presidente:

Os deputados abaixo relacionados, nos termos do art. 58, § 1º, e do art. 132, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva das comissões ao Projeto de Lei 5.649/2009, que “dispõe sobre a condição de perito oficial dos papiloscopistas em suas perícias específicas e dá outras providências”, para que o mesmo seja objeto de deliberação do Plenário da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2010.

DEPUTADO

ASSINATURA

PARTIDO